



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**DECLARAÇÃO - 6112023**  
**Código de validação: 9122C833CD**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não há, até 15/06/2023, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP n° 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 15 de junho de 2023.

*assinado eletronicamente em 15/06/2023 às 13:50 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA